

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 043

São Paulo

quarta-feira, 5 de março de 1986

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### **Secretaria do Governo**

**Secretário**  
Luiz Carlos Bresser Pereira

**DECRETO DE 4-3-86**

**DESIGNANDO**

o Tenente Coronel PM FRANCISCO LAMENZA, RG 2.669.453, para responder pela Chefia da Casa Militar do Gabinete do Governador, durante o impedimento do titular em viagem ao exterior.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÕES DE 4-3-86**

**ARBITRANDO,**

nos termos do art. 29, II, Anexo I, do Dec. 23.658-85 gratificação mensal, a título de representação na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente a: ANTONIO DE PAULA LIMA, RG. 1.128.120; LEONE BARBOSA DE SOUZA, RG. 15.521.240 e YURI TSURUBA, RG. 15.599.642.

**AUTORIZANDO,**

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Cel. PM UIRAJARA ALMEIDA GASPAR, Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, para, no período de 6 a 14-3-86, empreender viagem a Portugal, a fim de preparar e acompanhar a programação da visita oficial do Governador do Estado àquele país;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO AMADOR MENDONÇA CORTEZ, da Secretaria do Governo, para, no período de 6 a 15-3-86, empreender viagem a Portugal, a fim de acompanhar e preparar a visita oficial do Governador do Estado àquele país;

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, do Serviço de Psiquiatria e Psicologia Médica da Divisão de Clínicas Especializadas, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do Salzburg Seminar Program 1986, a realizar-se em Salzburg - Áustria, no período de 14-2 a 3-3-86:

MILIO ELEIS, RG 3.701.364, Médico II (proc. IAMSPE-1785-86-SESA);

VICENTE ANTONIO DE ARAUJO, RG 2.646.959, Médico - Encarregado de Setor de Ambulatório, da Seção de Psiquiatria (proc. IAMSPE-1786-86-SESA);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IVO ALPISTE, RG 1.413.688, Secretário de Escola, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, em São Paulo, do Ministério da Educação, até 31-12-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de GERALDO EMILIO, RG. 4.357.973, Delegado de Polícia de 4ª classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio junto à Policia da Província de Nagasaki - Japão, no período de 2 a 12-3-86;

com fundamento na L.C.343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento de RENADETE CLÉLIA RÔLO DOS SANTOS, RG 4.823.439, Engenheiro, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer mandato de dirigente junto à Associação de Engenheiros e Arquitetos do Estado, na qualidade de Secretário Geral, até 29-11-87;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, temporários, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante mencionadas, até 31-12-86:

**de Cruzeiro**

JOSÉ VICENTE DE FIGUEIREDO BRAGA, RG.10.766.961, Médico I. (proc.SS-8423-85);

**de Jacupiranga**

MARIA ESMERALDA RAIMUNDO, RG.7.456.436, Atendente, (proc.SS-4653-85).

**CESSANDO**

os efeitos das resoluções nas partes em que arbitraram gratificação mensal, a título de representação:

**a partir de 17-12-85**

BATISTA SPÓSITO FILHO, RG 2.417.613, publicada a 3-5-83;

**a partir de 21-12-85**

ANTONIO GONÇALVES, RG 1.903.127, publicada a 24-8-83;

**a partir de 28-12-85**

JORGE RATTI, RG 3.629.818, publicada a 24-8-83; ROBERTO ALVES FERREIRA, RG 2.927.498, publicada a 14-6-83;

JOSÉ DE ANCHIETA TORRES NETO, RG 4.503.888, publicada a 3-5-83;

**a partir de 1-1-86**

MARISA ALMEIDA SOUZA, RG 5.764.637, publicada a 9-7-86;

**a partir de 14-2-86**

SANDRA BRUMMETTO DUARTE CRUZ, RG 11.254.995, publicada a 29-5-85;

**a partir de 24-2-86**

VALDOMIRO MARTINS GUERRA, RG 2.556.355, publicada a 24-8-83;

**a partir de 18-2-86**

HIGINO ANTONIO DE PAULA, RG 10.971.599, publicada a 3-1-86;

**a partir de 19-2-86**

LUIZ RICARDO ECKMANN HELEN, RG 10.326.197, publicada a 7-1-86.

**PORROGANDO,**

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, efetivos, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Ministério da Saúde, até 31-12-86;

AGUILALDO GONÇALVES, RG 4.297.055, Médico Sanitarista IV, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 2, Centro de Saúde II de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade (proc.SS-12.522-82);

WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA, RG 3.929.221, Médico I, do Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, do Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar (proc.SS-8.276-84);

em caráter excepcional,nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de INOCENCIO ERBELLIA, RG 1.785.982, Escrivão de Polícia II,efetivo,da Secretaria da Segurança Pública,para,sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, em São Paulo,até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DIVA OLIVEIRA GONÇALVES, RG 7.524.184, Controlador (Serviços Mecanizados), do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado do Ceará, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias de Estado adiante mencionadas, para sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais adiante mencionadas, até 31-12-86.

**Prefeitura Municipal de Batatais**

MARIA JOSÉ SIMÕES, RG. 5.305.220, Escriturário, efetiva, da Secretaria de Relações do Trabalho, (proc. SRT-1.353-82);

**Prefeitura Municipal de Botucatu**

OSCARLINO TANCLER, RG. 3.158.271, Chefe de Seção (3ª ministruturação Geral), efetivo, da Secretaria da Fazenda, (Ofício GP-482-85-PMB);

**Prefeitura Municipal de Itanhaém**

ORESTES FAILLA, RG. 1.004.581, Técnico de Laboratório, efetivo, (proc. SAA-156.499-75);

**Prefeitura Municipal de Itatiba**

LUIZ SOLITO, RG. 3.913.184, Escriturário, extranumero, ambos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (proc. SAA-205.914-79);

**Prefeitura Municipal de Limeira**

Bel. NIEL ANTONIO MOURANI, RG. 3.033.975, Delegado de Polícia de 2ª Classe, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, (prot. GS-1.312-83-SSP-part 4);

**Prefeitura Municipal de Piracicaba**

LUIZ CANDIDO RIBEIRO, RG. 422.464, Assistente Agropecuário VI, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, (proc. SAA-211-86);

**Prefeitura Municipal de Poá**

MAGNER RUY RUDATORI, RG. 5.480.407, Motorista Policial, efetivo, da Secretaria de Segurança Pública, (ofício 5-86-ARG-SSP);

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

JAMMET NEGRE ÁVILA CORREIA, RG. 2.430.048, Juizedor Tributário, efetivo, da Secretaria da Fazenda, ( Ofício GP-549-85-PMPF c/eps. Of. GP-550-85-PMPF);

**Prefeitura Municipal de Rio Claro**

FÁBIO VIDAL MIMA, RG. 2.258.427, Motorista, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, (proc. SAA-134.337-81);

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

FRANCISCO EDUARDO MARRAMO, RG. 6.259.501, Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração Nível V,efetivo, da Secretaria da Fazenda, (ofício GP-58-85-PMPF);

**Prefeitura Municipal de São Vicente**

JOSÉ NICOLINO SIMONE GIL, RG. 4.653.544, Perito Criminal, efetivo, (proc. SSP-3.772-84-GS);

**Prefeitura Municipal de Ubatuba**

NELSON FRANCISCO DE GRIGOLON ROSA, RG. 2.607.432, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, ambos da Secretaria da Segurança Pública, (proc. GS-3.440-85-SSP);

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68,o afastamento de APONSO RODRIGUES DE PAIVA FILHO, RG.9.442.076, Médico I, efetivo, do Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto - Centro da Saúde III de Bumafim Paulista, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Maranhão, até 31-12-86;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68,o afastamento de ENERSTO DOS SANTOS CAETANO FILHO, RG. 1.344.817, Motorista, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Universidade Federal de Goiás, até 31-12-86;

nos termos dos arts.65, 66 e 324, da Lei 10.261-68,o afastamento de FUNDI CALIL, RG 2.842.827, Técnico de Laboratório, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Universidade Federal de Goiás, até 31-12-86;

nos termos do art.59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo relacionados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para continuarem exercendo função de interesse policial junto aos órgãos adiante mencionados, até 31-12-86:

**Prefeitura Municipal de Bauru**

LAERTE ESCARELLI, 29 Sgt.Aux.Saúde PM 31.478-1(proc. GS-1529-83-SSP);

**Presidência da República**

BIANCHI PETROLINO FILHO, Cap.PM 36.685-4 (proc. GS-1750-78 - pte.1-SSP);

**Secretaria da Cultura**

JOVIANO CONCEIÇÃO LIMA, 19 Ten. PM 34.311-6 (proc. GS-80-86-SSP);

**Secretaria de Descentralização e Participação**

JAIME LUIZ TRAINA, Cap. PM 27.078-4 e PAULO TURQUETTI, Sd. PM 76.344-6 (ambos proc. GS-4869-85-SSP);

**Secretaria de Esportes e Turismo**

ALAIDE BARROSO DE CARVALHO, Sd.PM 23.574-1 (proc.GS-2906-85-SSP); JOSE CARLOS TOSI, Cap. PM 36.157-7 (proc.GS-4262-83 -SSP);

**Secretaria de Relações do Trabalho**

DARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Cap.PM 80.271-9; OSMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA, 19 Ten. PM 6.156-5; JOSE MARTINS TEDEU, Cb. PM